

PARECER 1100/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 430/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir o Dia do Juiz de Casamento, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo acima citado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de setembro de 1997.

- Dito Salim - Presidente
- José Eduardo Martins Cardozo - Relator
- Dalton Silvano do Amaral
- Hanna Gharib
- Lídia Correa
- Natalício Bezerra
- Vicente Viscome